

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS		
CNPJ/MF: 08.156.102/0001-02	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: FAPEG	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA DONA MARIA JOANA Nº 150 ANEXO QUADRA F14 ANEXO LOTE AREA – SETOR SUL		
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74.083-140
Telefone: 62 – 3201-8084	FAX:	
Endereço Eletrônico: www.fapeg.go.gov.br e carlos.oliveira@fapeg.go.gov.br		
Nome do Responsável: MARIA ZAIRA TURCHI		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 306.147 2ª VIA SSP/GO	CPF: 168.012.881-72

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS	CNPJ/MF: 34.028.316/0013-47	
Endereço: PRAÇA CÍVICA, Nº 11 – CENTRO		
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74.003-901
Telefone: (62) 3226-2202	FAX: (62) 3226-2203	
Endereço Eletrônico: geven-gt@correios.com.br		
Diretor Regional: SÉRGIO DOUGLAS REPOLHO NEGRI		
RG: 4.351.151 IIPC/PA	CPF: 081.317.082-68	
Gerente de Vendas GILBERTO SILVA DE MOURA		
RG: 1.436.120 – 2ª VIA – DGPC/GO	CPF: 278.963.401-78	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1º Termo Aditivo – Versão OP – ECT X FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO EST. DE GOIÁS Nº 9912361475 1
 DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS
 GERENCIA DE VENDAS – Endereço: Praça Cívica, nº 11 – 74003-901 – GOIÂNIA-GO
 Telefone: (62) 3226-2201 – Fax: (62) 3226-2203 – e-mail: geven-gt@correios.com.br

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência original do contrato por mais 12 meses;
- 1.2. Alterar os subitens 2.2.; 2.2.1. da Cláusula Segunda, 6.1.; 6.6.1. da Cláusula Sexta, 7.2. da Cláusula Sétima e incluir subitem 12.8.1. na cláusula Décima Segunda das Disposições Gerais no Contrato Múltiplo originário nº **9912361475**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com o art.57, II da Lei nº8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar por 12 (doze) meses, de **11/10/2015** até **10/10/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Ficam alterados os subitens 2.2. e 2.2.1.; 6.1. e 6.6.1.; 7.2. que passam a ter as seguintes redações respectivamente:

2.2. A qualquer momento a CONTRATANTE poderá solicitar à ECT a inclusão ou a exclusão de serviços no presente contrato, procedimentos estes que deverão ocorrer por meio de termo aditivo ou por apostilamento, conforme opção da CONTRATANTE, e registro na Ficha Resumo, a ser assinada pelas partes.

2.2.1. A inclusão de serviço(s) dar-se-á após análise da viabilidade pela ECT, por meio do acréscimo do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura da Ficha Resumo.

6.1. Respeitado o cronograma definido na Ficha Resumo anexa a este contrato, a ECT disponibilizará à CONTRATANTE, no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos.

6.6.1. Os créditos devidos pela ECT, relativos a indenizações, cujos fatos geradores foram apurados e devidamente comprovados pela ECT, serão pagos diretamente à CONTRATANTE via crédito em fatura.

7.2. A vigência inicial do(s) ANEXO(s) será indicada na Ficha Resumo, em conformidade com o subitem 2.2.1., e não excederá a do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO

4.1. Incluir o subitem: 12.8.1 da Cláusula Décima Segunda com a seguinte redação;

12.8 Alterações decorrentes de especificações da prestação de serviços e produtos, no(s) respectivo(s) Anexo(s) contratado(s) serão formalizadas por apostilamento, respeitando-se o disposto no Art. 55 da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir de sua assinatura até da data **10/10/2016**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O valor estimado deste instrumento é de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) para o período de **12 (doze) meses**, à conta da dotação do corrente exercício:

- a) Unidade orçamentária: 6605
- b) Função: 19
- c) Sub função: 122
- d) Programa: 4001
- e) Ação 4001
- f) Grupo de despesa: 03
- g) Fonte: 00

Valor estimado para 2015: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do respectivo Contrato.

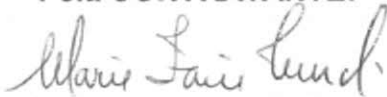
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Goiânia-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:


Goiânia-GO, 09 de Outubro de 2015.

Pela CONTRATANTE:




MARIA ZAIRA TURCHI
Presidente

TESTEMUNHA
CONTRATANTE



CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF Nº: 377.590.511-15

TESTEMUNHA
CONTRATANTE



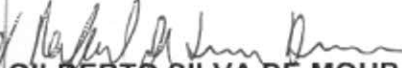
BRUNO VIEIRA DE MELO
CPF Nº: 034.137.861-56

Pela ECT



SÉRGIO DOUGLAS REPOLHO NEGRÍ
Diretor Regional – DR/GO

DA



GILBERTO SILVA DE MOURA
Gerente de Vendas – DR/GO

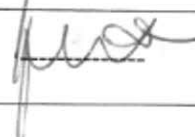
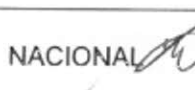
DA TESTEMUNHA DA CONTRATADA

NOME: *Deborah Marce da Santo*
CPF Nº: *83286160*

Gilberto Silva de Moura
Gerente de Vendas/DR/GO
Subdelegação de Competência
PR/DR/GO-2014-ECT/DR/GO

Rafael de Lima Bema
SCF de Suporte a Vendas/GEREN/DR/GO
Subdelegação de Competência
PR/VIEN/DECCOM/DR/GO-9/2015

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA _ / _ / _	
CONTRATANTE		NÚMERO DO CONTRATO	
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS		9912361475	
CÓDIGO ADM	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL		
14401878	11/10/2015 à 10/10/2016*		
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)		VENCIMENTO DA FATURA	
Serviços prestados do dia 01 ao dia 30 de cada mês.		Dia 23 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)	
ENTREGA DA FATURA		DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA	
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO 05 (Cinco) dias antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.		DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET 10 (Dez) dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.	
DR DE ORIGEM DO CONTRATO	ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO	COTA MÍNIMA DO CONTRATO	
GOIAS	GEVEN	ISENTO	
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS			
FATURAMENTO	[]	DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO	
	[X]	CENTRALIZADO	

SERVIÇOS CONTRATADOS		INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	Nº DO ANEXO	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO				
***	LIMITES DE DIMENSÕES E PESOS	10/10/14	10/10/16	01	
RC85001 RC85002 RC85003 RC85004	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	10/10/14	10/10/16	02	NACIONAL
RC10073	CARTA COMERCIAL OP	10/10/14	10/10/16	03	NACIONAL
RC41068	PAC	10/10/14	10/10/16	04	NACIONAL
RC40096	SEDEX CONVENCIONAL 40096	10/10/14	10/10/16	05	NACIONAL 

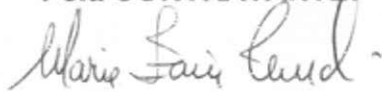
1º Termo Aditivo – Versão OP – ECT X FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO EST. DE GOIÁS Nº 9912361475

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: Praça Cívica, nº 11 – 74003-901 – GOIÂNIA-GO
Telefone: (62) 3226-2201 – Fax: (62) 3226-2203 – e-mail: geven-gt@correios.com.br

SERVIÇOS CONTRATADOS		INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	Nº DO ANEXO	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO				
RC34100	CAIXA POSTAL	10/10/14	10/10/16	06	NACIONAL
RC14745	MDPB	10/10/14	10/10/16	07	NACIONAL
14036	MDPD	10/10/14	10/10/16	08	NACIONAL
RC45012	CORREIO INTERNACIONAL	10/10/14	10/10/16	09	NACIONAL
RC60070	TELEMÁTICOS	10/10/14	10/10/16	10	NACIONAL
34207	CPF	10/10/14	10/10/16	11	NACIONAL
75043	REM. LOCAL COMPROV. DE ENTREGA	10/10/14	10/10/16	12	NACIONAL
47120 47317	DNE-GU	10/10/14	10/10/16	13	NACIONAL

Pela CONTRATANTE:


MARIA ZAIRA TURCHI
 Presidente

Pela ECT


SÉRGIO DOUGLAS REPOLHO NEGRÍ
 Diretor Regional – DR/GO

 Gilberio Silva de Moura
 Gerente de Vendas/DR/GO
 Subdelegação de Competência
 PR1/DR/GO-23/2014 ECT/DR/GO

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE


CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
 CPF Nº: 377.590.511-15


GILBERTO SILVA DE MOURA
 Gerente de Vendas – DR/GO

 Rafael de Lima Bema
 SGE de Suporte a Vendas/CEVENDR/GO
 Subdelegação de Competência
 PRT/MEN/DECOM/CMRCS-9/2015

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE


BRUNO VIEIRA DE MELO
 CPF Nº: 034.137.861-56

TESTEMUNHA DA CONTRATADA

 NOME: *Debaice Maria da Santa*
 CPF Nº: *83286160*

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,
CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015
PROCESSO Nº 224/2014 - SANEAGO / 2415118793823 - CSE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO (RESUMO): AQUISIÇÃO DE RENOVACÃO DE LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE IBM TIVOLI STORAGE MANAGER - IBM-TSM (REINSTATEMENT E REVENUE) COM SUPORTE TÉCNICO INCLUIDO, DESTINADOS AO USO DA SANEAGO.
DATA DE ABERTURA: 14/12/2015, às 09:30 horas e (todas as vezes).
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO
Cópia e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.saneago.com.br.

Goânia, 18 de novembro de 2015

João Vicente de Souza
Presidente de CPL
Responsável

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Fapeg

**ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 30/2014**

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - Fapeg - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar a vigência original do contrato por mais 12 (doze) meses. Alterar os subitens 2.2; 2.2.1, da Cláusula Segunda, 6.1; 6.5.1 da Cláusula Sexta, 7.2, da Cláusula Sétima e incluir subitem 12.8.1, na Cláusula Décima Segunda das disposições gerais no contrato original nº 30/2014.
Processo: 20141025700755 Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Inexigibilidade.
Valor global do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação orçamentária: 2915.6905.10.122.4001.4001.03. Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.03.90.39.62
Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00152, de 30/09/2015, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: 10/10/2015 a 10/10/2016.
Signatários do ajuste: Pelo Contratante: Maria Zaira Turci e Pela Contratada: Diretor Regional Sergio Douglas Repolho Negri.

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contrato

Ipasgo

INSPECÇÃO Nº 38/2015

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, Autarquia Estadual inscrita no CNPJ sob o nº 01.346930001-60, com sede estabelecida na Avenida 1ª Rural, nº 208, Defor Pedro Ludovico, neste Capital, neste ato representado por seu Presidente, FRANCISCO TAVIERA NETO, considerando o que consta no Auto do Processo nº 4-9-2006198/2014, resolve: **INSPECÇÃO**, a empresa EVOLUTIV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.010.214/0001-04, com sede em Segundas Ruadas, Quadra 1-B, Lote 4830, Edifício Montemar Office, Condomínio Opale Empreendimentos, 7º andar, cidade de Aparecida de Goiânia-GO, para fazer material baseado no edital, tendo em vista o desatendimento do contrato celebrado junto ao IPASGO, desde 1º de julho de 2014, de acordo com o subitem 7.2.1, alínea "f" e "g", cujo objeto é a manutenção preventiva, corretiva, eventualidade técnica e fornecimento de peças e acessórios de informática e de apoio em ambiente aos servidores no âmbito do IPASGO.

Informamos ainda que foi instaurado processo administrativo nº 4-9-2013020/2015, para apuração das faltas, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.908, de 21 de junho de 1993.

Por fim, notificamos a empresa almejada, para que no prazo de 10 (dez) dias possa exercer o seu direito de ampla defesa e contraditório, sob pena de aplicar as sanções previstas em lei.

Goânia, 18 de novembro de 2015, aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

Francisco Taveria Neto
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015**

Processo nº: 4-9-2006198/2014 - 201400022170322
Objeto: Aquisição de Licenças de Software para mascaramento e criação de subconjuntos de dados, em ambientes não produtivos, armazenados em tabelas de bases de dados do Banco de Dados MS SQL SERVER (versão 2012 ou superior), na modalidade de cessão de uso cooperativo, por tempo indeterminado e sem limite de usuários para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, conforme especificações e condições presentes no Edital e em seus Anexos.
Abertura: 08/12/2015, às 09:00 h.

Legislação: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2014, Lei Estadual nº 18.394, de 10 de janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.966, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Observação: O procedimento será realizado para disputa geral de fornecedores, onde serão concedidos os benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte, previstos na Lei Complementar nº 123/2006, porém sem exclusividade ou reserva de quotas para ME e EPP conforme dispõe a Lei Estadual nº 17.928/12, utilizando-se do permissivo legal do art. 10, Inc. II da Lei retromencionada.

Cópias do EDITAL encontram-se a disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Goânia, 17 de novembro de 2015.

Murilo Moreira da Oliveira
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015**

Processo nº: 4-9-2006198/2014 - 201400022170322
Objeto: Aquisição de Licenças de Software para mascaramento e criação de subconjuntos de dados, em ambientes não produtivos, armazenados em tabelas de bases de dados do Banco de Dados MS SQL SERVER (versão 2012 ou superior), na modalidade de cessão de uso cooperativo, por tempo indeterminado e sem limite de usuários para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, conforme especificações e condições presentes no Edital e em seus Anexos.
Abertura: 08/12/2015, às 09:00 h.

Legislação: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2014, Lei Estadual nº 18.394, de 10 de janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.966, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Observação: O procedimento será realizado para disputa geral de fornecedores, onde serão concedidos os benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte, previstos na Lei Complementar nº 123/2006, porém sem exclusividade ou reserva de quotas para ME e EPP conforme dispõe a Lei Estadual nº 17.928/12, utilizando-se do permissivo legal do art. 10, Inc. II da Lei retromencionada.

Cópias do EDITAL encontram-se a disposição no site www.ipasgo.go.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Goânia, 17 de novembro de 2015.
Murilo Moreira da Oliveira
Presidente

Juceg

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014**

Processo Número: 20140002400783 de 15/09/2014
Modalidade de Licitação: Pregão
Objeto Original: Prestação de serviço de locação de veículo automotor, tipo hatchback, Padrão A, VW/GOI 1.8
Contratante: Junta Comercial do Estado de Goiás, CNPJ/MF nº 02.088.698/0001-74
Contratada: Quality Aluguel de Veículos Ltda., CNPJ/MF nº 72.853.009/0001-62
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor contratado
Vigência: 03/11/2015 a 02/11/2016
Valor do Aditivo: R\$ 20.365,69 (vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais, sessenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária-Fonte de Recursos: 2015.6604.04.122.4001.4001.03
Data da Assinatura: 29/10/2015
Sujeito à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.966/1993

TRIBUNAL DE CONTAS

Portaria

PORTARIA Nº 111/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do parágrafo único do art. 30, da Lei 15.122/2006, que exige autorização expressa do Tribunal Pleno desta Corte, para que o servidor ocupante do cargo da Quadro Oneratos da Anexo VII de mencionada norma possa ser exonerado;

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno desta Corte, mediante pedido formulado nos autos de nº 28150047002433, autorizou por meio de Resolução nº 112/2015 a exoneração do servidor interinado,

RESOLVE

EXONERAR a pedido e a partir de 16 de novembro de 2015, o servidor **AUTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, do cargo de Inscritivo;

DECLARAR nos termos do art. 30, parágrafo único, da Lei nº 15.122/2006, extinta o referido cargo.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, 18 de novembro de 2015.

Cordeiro de Oliveira
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Edital de Convocação

CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL SHOPPING CENTER SUL - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCACÃO - O Síndico do Condomínio Shopping Center Sul, no uso de suas atribuições, convoca os demais condôminos para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 27.11.15, às 18:00h em primeira convocação, e às 18:30h em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Ratificação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2. Renovação do Seguro Obrigatório de edificação; 3. Solicitação da Empresa Cambota e Lacerda Ltda de instalação de toldo retrátil em frente suas salas. 4. Salário da Secretária do Condomínio; Goânia, 18 de novembro de 2015.
VALTER TOLEDO - SÍNDICO. 66.674

Edital de Comunicação

GERSON GONÇALVES, toma público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento do Processo nº 12600/2015 para projeto de irrigação da Fazenda Macaé do tipo pivô central (agricultura irrigada), sítio Fazenda Macaé, Rod. GO 010, Km 210, Zona Rural, Município de Luziânia - GO. 66.678

RODOLFO DAFICO BERNARDES DE OLIVEIRA, toma público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Exploração Florestal do Processo nº 13807/2015 para Desmatamento em 191,22 ha, e Impeça de pastagem de 44,4 ha, sítio Fazenda Jacaré, Zona Rural, Município de Coatimbo de Goiás - GO. 66.678

RODOLFO DAFICO BERNARDES DE OLIVEIRA, toma público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Exploração Florestal do Processo nº 13808/2015 para Desmatamento de 108,56 ha e Impeça de pastagem de 11,79 ha, sítio Fazenda Moita Alegre, Zona Rural, Município de Coatimbo de Goiás - GO. 66.678

MINERPAL MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, toma público que recebeu junto a Secretária do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento nº 2382/2015 do Processo nº 15699/2014 para Extração de Areia e Cascalho, sítio Fazenda Iha Bela, Zona Rural, Município de Goiás - GO. 66.678

ANGLO AMERICAN NÍOBIO BRASIL LTDA, toma público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Supressão de 21,05 ha de vegetação nativa, para depósito de estéril localizado à BR 050, Km 271, Catalão-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 66.678

LAZARO FILHO DE OLIVEIRA, CPF: 193.818.591-91, toma público que RECEBEU da Secretária de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença nº 2241/2015 de Desmatamento em 192,5988 ha de CAB, processo nº 2731/2014, na Fazenda Imbirupá ou Corrente, Zona Rural, Município de Montividiu do Norte - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Vencimento da licença: 27/10/2017. 66.678

BRAUNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.890.279/0001-40, toma público que REQUERU da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás - SEMMA, a Licença de instalação para o Loteamento Residencial Brauna com área total de 170.402,00m², localizado na Zona Urbana no Município de Palmeiras de Goiás - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental. 66.678

JOBÉ CARLOS ALVES DA SILVA, CPF nº 771.192.401-10, toma público que REQUERU da Secretária do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA, a Licença de Exploração Florestal com área de 05,65.94ha de CAB, localizado na Fazenda Bacuri, Zona Rural, Município de Vejião - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental. 66.678

HUMBERTO RIBEIRO NETO, CPF nº 026.422.121-49, toma público que REQUERU da Secretária do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA, a Licença de Exploração Florestal com área de 16,6421ha de CAB, localizado na Fazenda Macaíba, Zona Rural, Município de Goiásópolis - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental. 66.678

COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DO SUDESTE GOIANO CNPJ: 02.077.818/0002-66 Toma público que REQUERU junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de Fabricação de Produtos de Ração Animal, Localizada na Rodovia BR- 090, km 389, no Perímetro Urbano do município de Rio Verde - GO. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SMDs. 66.677